



**RESOLUÇÃO Nº 090-CONSELHO SUPERIOR, de 06 de agosto de 2012.**

**APROVA O PLANO CURRICULAR DO CURSO  
DE FORMAÇÃO CONTINUADA CUIDADOR  
DE IDOSOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 27/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Curricular do Curso de Formação Continuada Cuidador de Idosos, com carga horária total de 160 horas, distribuída da seguinte forma:

**Componentes Curriculares**

- O envelhecimento e o Estatuto do Idoso – 40horas.
- Saúde e doença do Idoso – 60horas.
- Violência contra o Idoso – 30horas.
- O cuidador de idoso e a dinâmica de trabalho – 30 horas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,  
em Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2012.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PLANO DO CURSO CUIDADOR DE IDOSO

Boa Vista  
Junho/2012



### I. Dados da Instituição

Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

### II. Apresentação do Curso

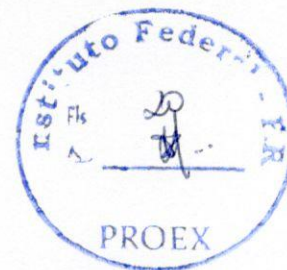
Nome do Curso	Cuidador de Idoso
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária Total	160
Número de Vagas por Turma	20
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental Completo

### III. Comissão responsável pela elaboração

- Andréia Pereira da Silva
- Enilza Silva da Costa
- Heitor Hermes de Carvalho Rodrigues
- Heloane do Socorro Sousa da Silva
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho
- Maria Angélica Gonçalves da Silva Silveira
- Maria Eliana Lima dos Santos
- Rosimeri Rodrigues Barroso



## SUMÁRIO



1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. OBJETIVO.....	5
3. REQUISITO DE ACESSO.....	5
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	5
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	5
5.1. MATRIZ CURRICULAR.....	5
5.2. EMENTAS.....	6
5.3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS.....	6
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6
7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	7
8. PESSOAL TÉCNICO E DOCENTE.....	7
9. CERTIFICADOS .....	7
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	7



## 1 - JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, criado pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, tem como finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

No âmbito do Programa são apresentados como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e à distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; e
- estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Diante disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR objetivando cumprir com seus objetivos e finalidades institucionais, bem como, contribuir com a formação e qualificação profissional dos cidadãos e desenvolvimento do país propõe a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso a ser desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec (Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução CNE nº 72 de 20 de novembro de 2011 e Resolução CD/FNDE 04, de 16 de março de 2012).

A atenção à saúde da pessoa idosa exige conhecimento sobre as alterações decorrentes do processo de envelhecimento normal (senescência), e também sobre as doenças típicas dessa etapa do ciclo de vida (senilidade), assim como a compreensão de todo meio em que o idoso vive. Apesar dos esforços despendidos para garantir uma velhice cada vez mais ativa e saudável, a maioria dos idosos experimenta alguma fragilidade nessa fase da vida, vindo a precisar de ajuda, de cuidadores.

Neste sentido, o Curso Cuidador de Idoso visa atender à demanda de qualificação profissional nesta área gerando mão-de-obra qualificada, novas frentes de trabalho, novos empregos, melhoria na qualidade dos serviços prestados, sistematização na resolução dos problemas locais, com a possibilidade de manter as pessoas em suas cidades,



diminuindo a migração para outros lugares com melhor infraestrutura, gerando possibilidades para o emprego e a empregabilidade.



## 2 - OBJETIVO

Proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre os princípios e as técnicas para o atendimento a pessoa idosa; e ainda aspectos importantes sobre o bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

## 3 - REQUISITOS DE ACESSO

- Estar contemplado no público-alvo do PRONATEC
- Ter o Ensino Fundamental Completo

## 4 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao final do curso o aluno estará apto a atuar em atividades como: cuidar da higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral. Zelar pela integridade física do idoso, prestar primeiros socorros e promover atividades de entretenimento.

## 5 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Cuidador de Idoso tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 160h de atividades de qualificação profissional.

### 5.1 - MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Cuidador de Idoso.

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	
Componentes Curriculares	Carga Horária
O envelhecimento e o Estatuto do Idoso	40h
Saúde e doença do Idoso	60h
Violência contra o Idoso	30h
O Cuidador de idoso e a dinâmica de trabalho	30h
<b>TOTAL</b>	<b>160h</b>



## 5.2 EMENTAS:



<b>Componente Curricular:</b> O envelhecimento/Estatuto do Idoso	<b>Carga Horária:</b> 40
<b>Bases Tecnológicas:</b> Estímulos na velhice, Direitos da pessoa idosa, Autonomia e independência, Alteração na comunicação do idoso.	

<b>Componente Curricular:</b> A saúde e doença do Idoso	<b>Carga Horária:</b> 60
<b>Bases Tecnológicas:</b> Doenças mais comuns, Os grandes problemas na saúde dos idosos, Noções de cuidados de enfermagem, Cuidados no manuseio dos medicamentos dos idosos, Cuidados com a nutrição do idoso, Noções de primeiros socorros da pessoa idosa, Atividade física na velhice.	

<b>Componente Curricular:</b> Violência contra o Idoso	<b>Carga Horária:</b> 30
<b>Bases Tecnológicas:</b> Relações familiares, Maus-tratos, Prevenção de quedas, Evitando acidentes com pessoas idosas.	

<b>Componente Curricular:</b> Cuidador de Idoso	<b>Carga Horária:</b> 30
<b>Bases Tecnológicas:</b> Os direitos trabalhistas do cuidador de idoso, Rotinas no trabalho com o idoso dependente, Rotinas do cuidador com o idoso, Transtornos e cuidados com o idoso, A relação idoso – cuidador, entretenimento da pessoa idosa (jogos, leitura, dança).	

## 5.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais teóricas e práticas atividades dinâmicas e motivacionais (aulas expositivas, sócio-individualizada, demonstrativas, dialogadas, ) visando a participação e empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem.

## 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

6.2 Será considerado apto aquele aluno que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares.

A autoavaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação

de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se esta de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.



## **7 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

### **7.1 Espaços Didáticos Específicos**

- Laboratório de informática;
- Sala de aula climatizada.

### **7.2 Espaços de Uso Comum**

- Biblioteca;
- Auditório;
- Salas de teleconferência.

### **7.3 Equipamentos Multimídia**

- Data Show; Televisão LCD e Vídeo/DVD.

## **8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**

Os docentes e técnicos que atuarão no curso serão selecionados por meio de Edital específico conforme as orientações estabelecidas pela lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Resolução CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011 e Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

## **9 CERTIFICADOS**

O aluno receberá o certificado com a titulação de: "Cuidador de Idoso", desde que considerado "apto", conforme descrito no Item 6, sub item 6.2.

## **10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. MEC/SETEC - Guia PRONATEC de Cursos FIC, 2011.
2. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
3. Resolução CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011;
4. Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.